



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 951.682

NATUREZA: Denúncia

À Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia

Na presente data foi enviado à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios o processo em epígrafe para que fosse feita a análise inicial da denúncia apresentada em face do edital do Pregão Eletrônico nº 046/2015, da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada na área de coleta manual, containerizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, e coleta, transporte e tratamento de resíduos sépticos de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos”.

Compulsando os autos, verifica-se à fl. 154 que o Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação da Prefeitura de Divinópolis, por meio do ofício 038/2015 comunicou que o certame está com data de abertura prevista para amanhã, dia 09/06/2015.

Desta forma, estando, portanto, inserido no âmbito das competências desta Coordenadoria, entendo que o processo deve ser levado à sua apreciação e manifestação, conforme o art. 41, incisos II e IV, da Resolução nº 02/2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Corte.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2015.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5